



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – CECC, JUNTO À AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO – AEC.**

A Pró-Reitoria Acadêmica juntamente com o Centro de Ciências da Comunicação e por meio da Coordenadoria de Relações Universitárias torna públicas as condições para inscrição e seleção para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário na Agência Experimental de Comunicação - AEC, com fundamento na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Termo de Adesão.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – A prestação do serviço voluntário, disposta neste edital, deverá acontecer nos meses de junho a dezembro de 2013, podendo o aluno fazer parte da Agência Experimental de Comunicação por, no máximo, dois semestres.

1.2 - Considera-se serviço voluntário toda atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

1.3 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 – A prestação de serviço voluntário será formalizada por meio do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Universidade de Caxias do Sul, Agência Experimental de Comunicação - AEC e o aluno voluntário, nele constando as condições de seu exercício.

### **2 – DAS VAGAS E REQUISITOS**

2.1 - São oferecidas 6 (seis) vagas para a área de Publicidade e Propaganda, 2 (duas) vagas para a área de Relações Públicas, 2 (duas) vagas para a área de Fotografia e 14 (quatorze) vagas para o Portal Frispit. Para o Portal Frispit, as vagas ficarão assim divididas: 6 (seis) vagas na área de radiojornalismo, 5 (cinco) vagas na área de Jornalismo On Line, 3 (três) vagas na área de Web TV.

2.2 – Poderão participar da seleção alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre dos cursos de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas e o curso de Tecnologia em Fotografia.

2.3 – Aos acadêmicos voluntários incumbe realizar, sob a supervisão do professor , as orientações que lhe forem solicitadas, respeitando os seguintes deveres: cumprir plantão semanal de, no mínimo, 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas acordadas entre as partes, relativamente aos dias e carga. O serviço voluntário não poderá ser desenvolvido em horários que conflitem com os horários das disciplinas em que os alunos estiverem matriculados.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 até 31 de maio de 2013, na Coordenadoria de Relações Universitárias, localizada na Central de Atendimento – Galeria Universitária.

3.2 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar o Histórico Escolar Unificado (que pode ser solicitado na Central de Atendimento) e ser aluno regular do Curso de Comunicação Social em qualquer das habilitações e/ou Tecnologia em Fotografia da Universidade de Caxias do Sul.

### **4 – DA SELEÇÃO**

4.1 - Os critérios de seleção para ocupação das vagas serão, primeiramente, o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição e também o desempenho acadêmico (maior média no histórico escolar unificado).

4.2 – Haverá posteriormente uma entrevista feita pelos supervisores da Agência onde serão observados, para a seleção, os seguintes critérios: habilidades, experiência, competência e disponibilidade.

### **5 – DO RESULTADO**

5.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia 05 de junho de 2013 no site da UCS ([www.ucs.br](http://www.ucs.br))

5.2 -Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Relações Universitárias, junto à Central de Atendimento, no dia 07 de junho de 2013, para a assinatura do Termo de Adesão.

### **6 – DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

6.1 – O serviço voluntário, ofertado por meio das vagas deste edital, será desenvolvido somente na Agência Experimental de Comunicação - AEC.

6.2 – A carga horária do voluntário deverá estar de acordo com o disposto no item 2.3 do presente edital.

6.3 – O serviço voluntário, ofertado neste edital, será desenvolvido somente nos meses de junho a dezembro 2013.

### **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – No final do período do serviço voluntário, os alunos poderão requerer, no Centro de Ciências da Comunicação, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida

7.2 - A carga horária desenvolvida no serviço voluntário poderá ser aproveitada como Atividades Complementares na Universidade de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2013.

Lucas Caregnato

Coordenador de Relações Universitárias

Prof. Evaldo Antonio Kuiava

Pró-Reitor Acadêmico